



Grupo Crocodylia Brasil
Grupo Brasileiro de Referência em Crocodilianos
Autoridades por Espécies e Biomas

Brasil, 11 de março de 2022.

Ofício 001/2022 CrocBR

Ao Senhor

Rafael Antônio Machado Balestra

Coordenador do ICMBio/RAN-MMA

Referente ao Processo nº 02071.000007/2022-37

Prezado Coordenador,

Após cumprimentá-lo e em resposta ao ofício SEI num. 1/2022-RAN/DIBIO/ICMBio datado em 28/01/2022, vimos por meio deste expressar a nossa PREOCUPAÇÃO quanto à “Proposta brasileira de alteração do estado de conservação da espécie *Caiman latirostris* junto a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção (CITES) - Transferência do Apêndice I para o Apêndice II”.

Após análise do documento apresentado pelo Governo Brasileiro, e em reunião nacional realizada em 17/02/2022, o Grupo Crocodylia Brasil (CrocBR) posiciona-se, até melhor juízo, CONTRÁRIO à proposta no seu formato atual e **alerta** ao ICMBio/RAN-MMA e ao Governo Brasileiro sobre a **fragilidade, inconsistência e deficiência técnica** da proposta.

O documento submetido à nossa avaliação não apresentou e, tampouco considerou, satisfatoriamente aspectos críticos sobre a Biologia, Ecologia e Dinâmica Populacional, relevantes para a conservação do *Caiman latirostris* (jacaré-do-papo-amarelo). Lacunas essas que poderão aumentar o RISCO às populações naturais uma vez submetidas ao manejo para extração de ovos (*ranching*), modelo que sustenta, objetiva e motiva a proposta em pauta.

Pelo exposto, e para evitar prejuízos talvez IRREVERSÍVEIS às populações naturais da espécie em questão, destacamos neste ofício elementos de extrema relevância e que DEVEM ser considerados em relação à uma possível transferência da espécie *C. latirostris* do Apêndice I para o Apêndice II da CITES.

Na proposta apresentada, a abundância da espécie é tratada de forma GENERALISTA e HOMOGÊNEA, sem considerar a realidade local (e.g. níveis de conservação do ambiente,

peculiaridades ambientais, ameaças locais/regionais) e as condições específicas de cada população (e.g. abundância, estrutura dos tamanhos, razão sexual, biologia/ecologia reprodutiva, variabilidade genética) entre as regiões brasileiras, o que não é VERDADEIRO. De acordo com o documento apresentado, é inegável que no Brasil o *C. latirostris* distribui-se em populações pequenas e, portanto, com baixas densidades.

Neste cenário, o documento retrata densidades inferiores a 0,15 indivíduos/km, ou seja, aproximadamente um (1) indivíduo a cada dez (10) quilômetros avaliados. Ademais, a estrutura de tamanhos, quando informada, foi acentuadamente variável entre as regiões, além da total AUSÊNCIA de informações sobre a razão sexual (proporção de machos e fêmeas) para praticamente todas as áreas mencionadas, o que coloca em dúvida a ESTABILIDADE das populações. A SUPERFICIALIDADE de informações sobre a reprodução e a AUSÊNCIA de dados sobre os ambientes de nidificação, sem considerar a variabilidade entre as regiões, impossibilitam uma avaliação básica sobre a SUSTENTABILIDADE de um possível programa de coleta de ovos (*ranching*).

Não obstante, deve-se considerar, ainda, a forte pressão antrópica que os ambientes naturais ocupados pela espécie vêm sofrendo ao longo dos séculos, principalmente na Mata Atlântica, o que provocou uma extensa e alta FRAGMENTAÇÃO e, em alguns casos, completa destruição dos mesmos. Tais processos antrópicos contribuem, em demasia, para a redução dos ambientes de nidificação da espécie e, conseqüentemente, impactam na estrutura e estabilidade populacional. Portanto, a proposta DESCONSIDERA aspectos essenciais das POPULAÇÕES e das CONDIÇÕES e DISPONIBILIDADE dos ambientes de nidificação da espécie.

Apesar de sua ampla distribuição territorial (do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul), existem evidências bibliográficas (não citadas) de variabilidade genética muito bem estabelecidas para *C. latirostris*, culminando, inclusive, em diferentes grupos populacionais (ou subpopulações). Tal fato deve-se a aspectos naturais (e.g. bacias hidrográficas) que têm propiciado restrições ao fluxo gênico e, conseqüentemente, que grupos da mesma espécie participem de processos evolutivos de forma independente. No Brasil, são encontrados três grupos (em diferentes bacias hidrográficas no nordeste, sudeste e sul do país), os quais deveriam receber atenção DIFERENCIADA por serem unidades importantes para conservação e manejo, e que refletem a alta diversidade genética da espécie, a qual se vê afetada por questões antrópicas (e.g. fragmentação), aspecto que não foi levado em consideração e está AUSENTE na proposta apresentada. Aspectos do comportamento e da biologia da espécie, como uma área de vida reduzida e pouca movimentação, aliada aos processos de destruição de seus ambientes naturais e isolamentos forçados, têm contribuído para uma sucessiva e constante perda da diversidade genética dos grupos. Desta forma, a proposta DESCONSIDERA a variabilidade das unidades evolutivas da espécie.

A transferência do *C. latirostris* do Apêndice I para o Apêndice II da CITES possibilitará a execução de atividades em grande escala (e.g. níveis regional ou nacional), com a extração/coleta de ovos/filhotes da natureza, o que requer medidas efetivas de monitoramento

e fiscalização. Este foi outro aspecto relevante, abordado de forma DEFICIENTE e SUPERFICIAL na proposta. A total AUSÊNCIA da descrição e previsão de tais mecanismos que deverão ser adotados para avaliar a eficiência conservacionista dos futuros programas (empreendimentos), assim como da rastreabilidade e certificação da origem dos produtos e subprodutos gerados a partir da criação comercial, poderá contribuir NEGATIVAMENTE para a MANUTENÇÃO das populações naturais da espécie em longo prazo.

Esse cenário é agravado pelo fato do Brasil não possuir um real Serviço de Fauna e, junto com o enfraquecimento e desmantelo do principal órgão federal executivo de Meio Ambiente, responsável pela “*fiscalização, monitoramento e controle ambiental*” em nível nacional, poderá DIFICULTAR os meios necessários para assegurar o pleno desenvolvimento LEGAL e EFETIVO dos programas de manejo de *C. latirostris*. Consequentemente, SUGERE-SE a indicação e previsão de meios REAIS e EFICAZES para o monitoramento e fiscalização.

Portanto, dada à total ausência de informações básicas, superficialidade para a grande maioria dos dados apresentados e da baixa qualidade técnica da proposta apresentada, o Grupo Crocodylia Brasil - CrocBR manifesta-se em DESACORDO e ALERTA o ICMBio/RAN-MMA e o Governo Brasileiro sobre a IMINÊNCIA de relevantes IMPACTOS NEGATIVOS sobre as populações naturais de *C. latirostris*, caso manejadas sem subsídios técnicos adequados, o que poderia ser interpretado como uma ação DELIBERADA e DESCUIDADA para com o táxon, com o destaque que a maior parte da distribuição da espécie se dá em território nacional.

Em CONCLUSÃO, a referida proposta, na forma como está, não evidenciou o(s) real(is) benefício(s), direto(s) ou indireto(s), que a transferência do Apêndice I para o Apêndice II poderá oferecer sobre os aspectos CONSERVACIONISTAS da espécie ou SOCIOECONÔMICOS para o nosso país, principalmente para as populações humanas tradicionais, importantes detentoras do conhecimento empírico e atores essenciais nas atividades de coleta de ovos (*ranching*), sendo considerado como um dos pilares do Uso Sustentável pela IUCN.

RESSALTA-SE que as considerações aqui apresentadas não expressam ou representam, em parte ou no todo, ideologias próprias, parcialidade nos fatos analisados ou QUALQUER conflito de interesse, e que nenhum membro do grupo foi consultado ou participou da redação da proposta apresentada, conforme declarado na mesma. O Grupo Crocodylia Brasil é formado por técnico(a)s, pesquisadore(a)s, professore(a)s e outros profissionais que atuam em prol da conservação dos crocodilianos, com a missão de promover e executar atividades de pesquisa científica, de ensino, de extensão e de capacitação no âmbito da preservação, conservação e manejo de todas as espécies de crocodilianos com distribuição em Território Brasileiro.

Cordialmente,

Dr. Augusto Kluczkovski – augustokjr@hotmail.com
Biol. Barthira Oliveira – barthirabio@gmail.com
Dr. Boris Marioni – bmarioni@mac.com
Biol. Eduardo Conde Moura – eduardo.conde.moura@gmail.com
Prof. Fábio Maffei – maffei.fabio@gmail.com
Dr. Fábio Muniz – fabio.lmuniz@gmail.com
Dr. Igor Joventino Roberto – igorjoventino@yahoo.com.br
Prof. Jozélia Correia – jozeliufrpe@gmail.com
Prof. Luciano Verdade – lmverdade@gmail.com
Dr. Luís Bassetti – luisbassetti@gmail.com
M.Sc. Paulo Braga Mascarenhas Júnior – paulobragam16@gmail.com
M.Sc. Pedro Senna Bittencourt – pedro.sennabittencourt@gmail.com
M.Sc. Robinson Botero-Arias – robincrocs@gmail.com
Prof. Ronis Da Silveira – ronis@ufam.edu.br
M.Sc. Sandra Hernández Rangel – sandrahdez@gmail.com
Prof. Thiago Costa Gonçalves Portelinha – thiagoportelinha@yahoo.com.br
Prof. Thiago Simon Marques – thiagomq@yahoo.com.br
Prof. Washington Mendonça – wcmendonca@ufam.edu.br
Dr. William E. Magnusson – wemagnusson@gmail.com
Dra. Zilca Campos – zilca.campos@embrapa.br